

12.12.2025, por meio do qual foram nomeados 18 (dezoito) servidores públicos aprovados no II Concurso Público para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando considerando o pedido de desistência subscrito pelo candidato abaixo relacionado (Processo nº 2025/3389722);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de RAFAEL LEO WANZELER, para o cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA - ENGENHARIA CIVIL - REGIÃO METROPOLITANA, realizada por meio do Ato Nº 128, de 29 de dezembro de 2025, publicado no D.O.E. Nº 36.486, de 05.01.2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor a contar de 27.01.2026

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1305325

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA

PAE E-2025/2671777– DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.734.445 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 471.800.212-53, matrícula nº 583.208-0, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º E-2025/2671777, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA, objetivando a Aquisição de equipamentos de tecnologia (Nobreak) para atender as demandas da Defensoria Pública do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: M J DE A COSTA LTDA, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Tv Nove de Janeiro, 1226, Sala B, São Brás, CEP: 66.060-575, Belém-PA, (91) 98497-2156 e-mail: comercial@businesscompanybellem.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.849.084/0001-01.

VALOR: R\$ 403.995,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338 (Estruturação de Tecnologias de Informática e Infraestruturas da DPE); Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 26EMEN00265. Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1530.2333 (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH); Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ECE2333E

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1305327

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/TJPA/2026 (90012/2026)

OBJETO: Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de percurso vertical em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizados na região metropolitana de Belém. SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2026, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 19 de março de 2026. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 1305370

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 019/2026-TJPA

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e MUNICÍPIO DE AFUÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 05.119.854/0001-05// Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA, na Comunidade de Rio Pagãos - Butiriré, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº. 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizada por instrumento próprio// Fiscalização: Caberá ao Magistrado da Comarca de Afuá a supervisão e o acompanhamento da execução do objeto pactuado

Foro: Belém/PA

Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1305376

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 45.710, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Prevenção e Enfretamento do Assédio e Discriminação (CPEAD) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, §5º, do regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o §5º, do art. 9º, da Resolução de nº 19.830/2026 (Institui a Política de Prevenção e Enfretamento do Assédio e da Discriminação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará),

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Prevenção e Enfretamento do Assédio e Discriminação (CPEAD) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos seguintes termos:

Nome	Matrícula	Função	Unidade de Representação
Erika Klautau Flexa Ribeiro	0100985	Membro	Presidência
Lucilene Moutinho Barbalho	0000245	Coordenador	Presidência
Sônia Abreu da Silva Elias	0100347	Membro	Corregedoria
Pedro Alves de Menezes Neto	0101826	Membro	Corregedoria
Carmem Lúcia Dantas do Carmo	0101839	Membro	Ouvidoria
Olga Benário Santos de Oliveira	0100917	Membro	Ouvidoria
Anna Maria Malcher Gillet	0100633	Membro	SEGEPRE
Rafaella Carreira Bezerra	0101900	Membro	SEGEPRE
Priscila Barbosa Machado de Moraes	0101622	Membro	SEGPE
Marcia Reginy Vasconcellos e Silva	0100884	Membro	SEGPE
José Cláudio Couto Salgado	0100297	Membro	SEADM
Claudia Adriana Mendes Santos	0101180	Membro	SEADM
André José Araújo Vieira	0101656	Membro	ECAV
Eliana Eclia Gomes e Silva	0101254	Membro	ECAV
Dualyson de Abreu Borba	0101575	Membro	Comissão de Ética
Katherine Lianne da Costa Alencar Pedrosa	0101088	Membro	Comissão de Ética

Parágrafo único. A substituição do Coordenador e demais membros, quando necessária, será formalizada por ato da Presidência.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos.

Art. 3º A Comissão de Prevenção e Enfretamento do Assédio e Discriminação (CPEAD) poderá requisitar, sempre que necessário, o apoio da Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida (CSQ) do TCE-PA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de março de 2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1305408